



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N.º 153/2022 de 01/08/2022.

O Prefeito Municipal em exercício de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor Público **EDILSON PIRES DE OLIVEIRA**, Auxiliar Serviços Gerais II, matrícula funcional 1500-1, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, conforme Art. 92 da Lei Municipal nº 636/1993 – Estatuto do servidor, tendo início em **19/07/2022 a 16/10/2022**, referente ao período aquisitivo de abril/2016 a abril/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 01 de agosto de 2022.

PAULO JOSE MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL